

bem como o planejamento das atividades de desenvolvimento e manutenção do sistema, visando o atendimento das necessidades do Departamento de Defesa Agropecuária – DDA/SEAPI, sem quaisquer outras vantagens além das já percebidas, como segue:

Nome	ID	Função
Andre Lionir Petry da Silva	1798782/01	Diretor Geral – DG
Carlos Pereira de Carvalho	1298194/03	Diretor DA
Antonio Carlos de Quadros Ferreira Neto	1285041/01	Diretor DDA
Nilton Antonio Rossato	1346563/01	Substituto Diretor DDA
Pedro Jose Kercher	3040151/01	Chefe DTIC/DA
Dalvares Rodrigues de Oliveira	3793524/02	Substituto Ch DTIC/DA
Eduardo Nemoto Vergara	2372568/01	Chefe DCIS/DDA
Adriana Dal Soglio Reckziegel	2382202/01	Substituta Ch DCIS/DDA
Marcelo Göcks	2863901/01	Chefe DDSA/DDA
Gustavo Nogueira Diehl	7423276/01	Substituto Ch DDSV/DDA
Paulo Ricardo Dias da Silva	3897907/01	Chefe DDSV/DDA
VINÍCIUS GRASSELLI	2863464/01	Substituto Ch DDSV/DDA
Vilar Ricardo Gewehr	3889645/01	Chefe DIPOA/DDA
Péricles Boechat Massariol	3068501/01	Substituto Ch DIPOA/DDA
Rafael Friedrich de Lima	3891151/01	Chefe DIPOV/DDA
Fátima Miranda Davia Pereira	1583638/01	Substituto Ch DIPOV/DDA
Fabiola Boscaini Lopes	3186970/01	Chefe DISA/DDA
Andresa Patricia Regert Lucho	2517892/02	Substituto Ch DISA/DDA
Aldo Bohrer Davila	9340	ANC/SES/PROCERGS
Gilberto Oliveira	12971	ANC/DCR/PROCERGS

Expediente: 1715000056931

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05/05/2017

ERNANI POLO,  
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Código: 1756970

#### RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01 **RETIFICA** os atos registrados nas páginas 46 e 47, D.O.E. de 27/04/2017, referente à autorização para afastamento dos servidores, identificados pelos códigos 1753715, 1753716 e 1753717, para declarar que o período de afastamento é de 16/05/2017 a 19/05/2017 e não como constou.

Código: 1756972

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/1500-0004638-3

Nome: Flávia Bornancini Borges Fortes

Id.Func./Vínculo: 3059391/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - A

Lotação: SEAPI - Departamento de Defesa Agropecuária

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Chapecó - Santa Catarina

Período de afastamento: 03/04/2017 a 07/04/2017

Evento e justificativa: XVIII Simpósio Brasil Sul de Avicultura

Condição: Com ônus

Código: 1756973

#### Departamento Administrativo

Carlos Carvalho  
End: Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-900 Fone: (51) 3288-6244

#### DIVERSOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 001721-15.00/15-5

#### DECISÃO DE RECURSO

Considerando o não cumprimento ao art. 5º, inciso V, da Lei Estadual n. 13.467/2010, e ao art. 18, XI, do Decreto Estadual 50.070/2013, sendo a multa calculada no valor de 61 UPF, nos termos art. 43º, do mesmo dispositivo, e considerando improcedentes as razões apresentadas no recurso interposto por **IRINEU ILDEGON MUELLER**, em decorrência do Auto de Infração nº A 4322707080, bem como os elementos constantes no processo administrativo nº 001721-15.00/15-6, ainda, o teor da Informação AJUR/SEAPI nº 480/16, **MANTENHO** a Decisão Administrativa proferida pelo Departamento competente, considerando regular a aplicação da penalidade no valor de 61 UPFs.

**CUMPRASE.  
PUBLIQUE-SE.  
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO.**

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2016.

ERNANI POLO  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Código: 1756975

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS CHAMADA PÚBLICA 001/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SEAPI, a teor do disposto nos autos do **processo administrativo eletrônico nº 16/1500-0005434-8** e no **Edital de Chamada Pública nº 001/2016**, DIVULGA a classificação dos projetos concorrentes e DECLARA SELECIONADO o projeto classificado em 1º lugar.

Após a análise dos projetos e documentação apresentada, o conselho deliberativo, apresenta a seguinte pontuação relativa aos projetos analisados, em acordo com item 8.2 do edital, abaixo apresentados em ordem de classificação:

Proponente	Projeto	Pontuação	Classificação
UFSM	Caracterização fitoquímica, elementar e molecular de genótipos de erva-mate	98,12	1º
URI	Correlação de Cd e Pb em relação ao cultivo, manejo e processamento de erva-mate	87,62	2º

Os responsáveis pelo projeto selecionado deverão apresentar-se à SEAPI para celebração do termo de fomento, conforme itens 9. e 10. do edital de chamada pública 001/2016 e em acordo com o Decreto Estadual 53.175/2016.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS CHAMADA PÚBLICA 002/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SEAPI, a teor do disposto nos autos do **processo administrativo eletrônico nº 16/150000054470** e no **Edital de Chamada Pública nº 002/2016**, DIVULGA a classificação dos projetos concorrentes e DECLARA SELECIONADO o projeto classificado em 1º lugar.

Após a análise dos projetos e documentação apresentada, o conselho deliberativo, apresenta a seguinte pontuação relativa aos projetos analisados, em acordo com item 8.2 do edital, abaixo apresentados em ordem de classificação:

Proponente	Projeto	Pontuação	Classificação
FATERCO	Erva-mate na mesa, saúde para a vida	90,5	1º
URI	VII Congresso Sulamericano da Erva-mate – III Simpósio Internacional da Erva-mate e Saúde – I Feira de Tecnologia na Indústria Ervateira.	88,0	2º
Instituto Escola do Chimarrão	Projeto promocional da erva-mate, seus benefícios, diferentes produtos dela compostos, visando promover seu consumo	82,5	3º
ATURRCHIM	Erva-mate: Gastronomia, artesanato & turismo como janela para o amanhã	77,5	4º
1ª Região Tradicionalista - MTG	Circuito Erva-mate Cultural	58,0	5º

Os responsáveis pelo projeto selecionado deverão apresentar-se à SEAPI para celebração do termo de fomento, conforme itens 9. e 10. do edital de chamada pública 002/2016 e em acordo com o Decreto Estadual 53.175/2016.

Código: 1756974

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n.º 001991-15.00/14-7

#### DECISÃO DE RECURSO

Considerando o não cumprimento do disposto no artigo 5º, Inciso V da Lei Estadual nº 13.467/10 e do artigo 18, inciso XI do Decreto Estadual nº 50.072/13, e considerando improcedentes as razões apresentadas no recurso interposto por **RAFAEL SFALCIN GARCIA** em decorrência do Auto de Infração nº A 4320305-75, bem como os elementos constantes no Processo Administrativo nº 001991-15.00/14-7, ainda, o teor do Parecer AJUR/SEAPI nº 1557/15, **MANTENHO** a Decisão Administrativa proferida pelo Departamento competente, considerando regular a aplicação da penalidade no valor de 69 UPFs.

**CUMPRASE.  
PUBLIQUE-SE.  
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO.**

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

ERNANI POLO  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação

Código: 1756976

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n.º 0003710-15.00/15-2

#### DECISÃO DE RECURSO

Considerando o não cumprimento do disposto no artigo 5º, Inciso V da Lei Estadual nº 13.467/10 e do artigo 18, inciso XI do Decreto Estadual nº 50.072/13, e considerando improcedentes as razões apresentadas no recurso interposto por **JOÃO ELÍBIO DE JESUS** em decorrência do Auto de Infração nº A 4300877014, bem como os elementos constantes no Processo Administrativo nº 000370-15.00/15-2, ainda, o teor do Parecer AJUR/SEAPI nº 1042/16, **MANTENHO** a Decisão Administrativa proferida pelo Departamento competente, considerando regular a aplicação da penalidade no valor de 64 UPFs.

**CUMPRASE.  
PUBLIQUE-SE.  
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO.**

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

ERNANI POLO  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação

Código: 1756977